



PREFEITURA DE ITAQUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Itaqui/RS

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração:

Aquisição de 30 livros, denominado "A Virada" do escritor Vilson Cechetti.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.
1	Livro: A Virada, Vilson Cechetti	30

1.1 – Local de entrega:

Rua João Sisnando Dubal Goulart, esquina com a Avenida Independência, bairro Centro.

1.2 – Prazo de entrega:

A entrega deverá ser efetuada em até 10(dias), após o envio da ordem de início, ou seja, a ordem de compra.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, na sua forma eletrônica, nos termos do artigo nº 75, inciso II e artigo nº 23, inciso IV, a Lei Federal nº 14.133/2021.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

II – a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na Portaria nº 40/2024, que "Regulamenta as funções da fiscalização e a gestão dos contratos da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação:	5237	
Órgão:	6	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
Unidade:	6	EDUCAÇÃO
Função:	12	EDUCACAO
Subfunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa	12	ENSINO FUNDAMENTAL
Proj./Atividade:	2271	ESPAÇO ARTE E SABER
Elemento:	3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	1500 - 0020	Recursos não Vinculados de Impostos
Complemento:	1001	IDENTIF. DA DESP. C/ MANUT. E DESENV. DO ENSINO (MDE)

6. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

Os pagamentos processar-se-ão obedecido ao seguinte:

- a) a CONTRATADA deverá enviar, Nota Fiscal Eletrônica, que após atestada pelo fiscal do Contrato, será encaminhada para liquidação e pagamento das despesas pela CONTRATANTE, sendo formalizado através de ordem bancária creditada em conta-corrente, em nome da CONTRATADA.
- b) a Nota Fiscal emitida pela CONTRATADA deverá conter, em local de fácil visualização, a identificação do CONTRATO ADMINISTRATIVO N°, Dispensa de Licitação N°, e o NÚMERO DA ORDEM DE COMPRA, a fim de acelerar o trâmite da liberação do documento fiscal para pagamento.
- c) **A liquidação das notas fiscais será realizada até o 10º dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviço, devendo o pagamento ocorrer até o 15º dia útil desse mês.**

Itaqui, 30 de abril de 2024

 Carlos Airton Araujo Junior
 Assistente Administrativo